UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - ICE - Coordenação do Programa Pós-Graduação em Química

ATA DA DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA UFJF.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, no Instituto de Ciências Exatas, sob a presidência do Prof. Dr. Giovanni Wilson Amarante, regimentalmente convocado, reuniu-se ordinariamente o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química. Estiveram presentes os(as) professores(as): Giovanni Wilson Amarante (Coordenador do PPG Química e Presidente da sessão), Andréia Francisco Afonso (representando a área de Educação em Química), Rodrigo Stephani (representando a área de Físico-Química), Celly Mieko Shinohara Izumi (representando a área de Química Inorgânica), Mara Rubia Costa Couri (representando a área de Química Orgânica), Marcone Augusto Leal de Oliveira (representando a área de Química Analítica), Luiz Antonio Sodré Costa, a Representante Discente Julliana da Fonseca Alves e a Representante dos Servidores Mariana Marta Paschoal F. da Silva. **1) Homologação de Parecer de Projeto de Mestrado ou Doutorado:** o presidente apresentou o parecer do projeto de pesquisa do discente Gabriel Pereira Portes Cerqueira, o qual foi recomendado pelo consultor e homologado pelo colegiado. **2) Encaminhamento de Exame de Qualificação:** 2.1) exame de qualificação de mestrado da discente Paloma Carolina de Lima Carvalho: o presidente leu a carta do orientador ao colegiado contendo as sugestões dos nomes dos avaliadores. O colegiado decidiu que a banca examinadora será composta pelos seguintes membros: Mauro Vieira de Almeida, Lauren Hubert Jaeger e Mara Rubia Costa Couri (suplente). 2.2) exame de qualificação de mestrado do discente Gabriel Pereira Portes Cerqueira: o presidente leu a carta do orientador ao colegiado contendo as sugestões dos nomes dos avaliadores. O colegiado decidiu que a banca examinadora será composta pelos seguintes membros: Maria Auxiliadora Costa Matos, Juliana de Carvalho Costa e Alexandre Cuin (suplente). 2.3) exame de qualificação de mestrado da discente Millena Cristina Vale Andrade: o presidente leu a carta do orientador ao colegiado contendo as sugestões dos nomes dos avaliadores. O colegiado decidiu que a banca examinadora será composta pelos seguintes membros: Alexandre Cuin, Rodrigo Stephani e Maurício Antonio Pereira da Silva (suplente). 2.4) exame de qualificação de doutorado da discente Thaís Lourenço Oliveira: o presidente leu a carta do orientador ao colegiado contendo as sugestões dos nomes dos avaliadores. O colegiado decidiu que a banca examinadora será composta pelos seguintes membros: Mara Rubia Costa Couri, Juliana de Caralho da Costa, Wesley William Gonçalves Nascimento e Luiz Antonio Sodré Costa (suplente). 2.5) exame de qualificação de doutorado do discente Paulo Henrique de Melo Toledo: o presidente leu a carta do orientador ao colegiado contendo as sugestões dos nomes dos avaliadores. O colegiado decidiu que a banca examinadora será composta pelos seguintes membros: Luiz Antônio Sodré Costa, Mónica Benicia Mamián-López, Javier Erick Lobatón Villa e Maria Auxiliadora da Costa Matos (suplente). **3) Proposta de Banca:** 3.1) Banca de defesa de tese da discente Isabela Vieira da Silva. O Colegiado endossou os nomes sugeridos pela orientadora para compor banca: Andréia Francisco Afonso (presidente e orientadora), Elisa Prestes Massena (UESC - Titular Externo), Olenir Maria Mendes (UFU – Titular Externo), Vinícius Catão de Assis Souza (UFV – Titular Externo), Fernanda Luiza de Faria (UFSJ - Titular Externo), Rosangela Inês Matos Uhmann (UFFS - Suplente Externo) e Victor Gomes Lima Ferraz (UENF - Suplente Externo). 3.2) Banca de defesa de tese da discente Jéssica Cordeiro Queiroz de Souza. O Colegiado endossou os nomes sugeridos pelo orientador para compor banca: Marcone Augusto Leal de Oliveira (presidente e orientador), Paula Rocha Chellini (coorientadora), Claudimir Lucio do Lago (USP - Titular Externo), Tarso Ledur Kist (UFRGS – Titular Externo), Ana Valéria Colnaghi Simionato (Unicamp – Titular Externo), Fernando Henrique Andrade Nogueira (UFRN - Titular Externo), Maria Cristina Silva (UFSJ - Suplente Externo) e Gisele André Baptista Canuto (UFBA - Suplente Externo). **4) Aproveitamento de Créditos:** após análise dos documentos, o Colegiado

aprovou o pedido de aproveitamento de créditos da discente Giovana Mendonça de Medeiros. **5) Alteração de data do Exame de Proficiência em Língua Inglesa:** o Presidente propôs alterar a data do exame de proficiência em língua inglesa, visto que a data irá coincidir com a realização do VIII Encontro Brasileiro de Espectroscopia Raman, evento do qual vários alunos participarão, inclusive com o apoio do PPG Química. O Colegiado discordou da alteração da data e deciciu manter o exame para o dia 08/11/2024. O Colegiado aceitou a justificativa apresentada pelas bolsistas Vitória Basilio da Costa e Gabriela Paiva Gomide, que não poderão realizar o exame, pois participarão do referido evento. **6) (Re)Credenciamento de Docente (Permanente/Colaborador/Visitante):** após análise dos processos, o Colegiado aprovou o recredenciamento dos seguintes docentes no PPG Química, todos na categoria PERMANENTE: Alexandre Cuin, Luiz Fernando Cappa de Oliveira, Maribel Coromoto Navarro Acosta, Rafael Arromba de Sousa, Renato Camargo Matos e Rodrigo Stephani. **7) Prorrogação de Prazo de Exame de Qualificação:** após análise da documentação, o colegiado aprovou o pedido de prorrogação de prazo para o exame de qualificação de mestrado do discente Frederico Henrique do Carmo Ferreira por 3 meses. **8) Aprovação de Minuta do Edital do Processo Seletivo Interno PDSE/CAPES:** o Presidente apresentou a Minuta do Edital do Processo Seletivo Interno PDSE/CAPES, a qual foi aprovada após discussões e está disponível na página do PPG Química. **9) Encaminhamento de Projeto de Estágio Pós-Doutoral para registro:** O Presidente leu a carta da Dra. Juliana Alves dos Santos, na qual solicita registro em Estágio Pós-Doutoral e encaminha o projeto de pesquisa e a carta de aceite do supervisor, o Prof. Dr. Giovanni Wilson Amarante. O estágio tem período de vigência de 01/11/2024 a 30/09/2025, com bolsa DTI – A – CNPq. Após análise da documentação apresentada, o Colegiado aprovou o referido encaminhamento por unanimidade. **10) Proposta de Alteração da Missão do PPG-Química:** após discussão, o Colegiado aprovou a alteração da missão do PPG Química e o caput do art. 3º do Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Química da UFJF passa a ter a seguinte redação: "Art. 3º Formar profissionais de excelência na área de Química, em prol do desenvolvimento sustentável da ciência, tecnologia e inovação, para a sociedade local e global." **11) Comunicações:** 11.1) O Presidente comunicou o desligamento da mestranda Estefani da Silva de Almeida Provalero Borges, a pedido da interessada. 11.2) O Presidente comunicou que atualmente há 03 (três) discentes matriculados e sem bolsa e que essa demanda já foi apresentada à PROPP. 11.3) O Presidente comunicou que irá participar do BRISPE, conforme recomendado por ofício da CAPES. 11.4) O Presidente comunicou que após o Workshop, o coordenador de Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR) entrou em contato com ele pedindo dicas e foi convidado pelo coordenador da arquitetura para dar uma palestra sobre a autoavaliação. **12) Assuntos Gerais:** O Presidente leu a seguinte manifestação do Prof. Marcelo Giordan Santos (USP): "À douta Comissão de Pós-graduação em Química da Universidade Federal de Juiz de Fora. Prezados Professores e Prezadas Professoras, Recentemente, fui convidado a participar de um certame de avaliação de dissertação de mestrado de seu Programa de Pós-graduação, a qual aceitei honrado, com prazer e grande senso de responsabilidade. Fui surpreendido, após revistar o email para dar início à leitura da dissertação os procedimentos, quando constatei ser necessário realizar assinatura eletrônica em sistema corporativo da UFJF, procedimento que desconhecia até então, mesmo após ter integrado inúmeras comissões de avaliação durante e após a pandemia de COVID-19. Em contato preliminar com a secretaria do PPG, fui informado da obrigação de me cadastrar no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) da UFJF, o que me causou profundo desconforto, especialmente pela necessidade de fornecer documentos pessoais e certificar minha identidade em mais uma plataforma digital. Cumpre salientar que o SEI é uma plataforma corporativa desta universidade de regime federal, que serve tão somente aos desígnios administrativos de servidores próprios da instituição. Além disso, na condição de servidor público da Universidade de São Paulo, tenho o dever de dar fé pública à minha identidade por meio de um sistema eletrônico corporativo exclusivo desta universidade. É necessário mencionar também que há uma plataforma oficial de assinatura digital nacionalmente reconhecida, a GOV.BR. Sabedor do grande prestígio que goza a Universidade Federal de Juiz de Fora junto à comunidade acadêmica e à sociedade, do árduo trabalho de ensino, pesquisa, extensão e gestão realizado por seus docentes, do aumento compulsivo do uso de tecnologias digitais em todas as atividades humanas, da existência de sistema nacional de assinatura digital, de a ata de defesa ser um ato administrativo compartilhado por agentes submetidos a diferentes regimes jurídicos, venho manifestar meu desacordo com o procedimento administrativo imputado Resolução nº 10/2022 CSPP e pela Portaria SEI nº1137/2021 PROPP, por entender que este procedimento aumenta minha carga de trabalho em atividades fora do escopo acadêmico e que a fé

pública de minha participação pode ser admitida por um sistema nacional de assinatura digital. Certo de contar com vossa compreensão e apoio à minha manifestação, externo meus sentimentos de estima, consideração e admiração pela excelência e relevância deste Programa de Pós-graduação em Química". O Colegiado decidiu fazer os esclarecimentos ao docente quanto ao fato do convite, aceito pelo docente, já expor a necessidade de cadastro externo na plataforma SEI, como forma de assinatura digital, após o processo avaliativo padrão do trabalho e de que o Colegiado do PPG-Química não possuir gerência sobre a plataforma SEI – UFJF e seguir os protocolos das resoluções apontadas no manifesto, além de outras de cunho Institucional e até nacional, relacionados com a plataforma SEI.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. E, para constar, eu, Mariana Marta Paschoal F. da Silva, lavrei a presente ata, que transcrevo e assino. Juiz de Fora, 25 de outubro de 2024. ATA APROVADA EM: 20/12/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Mariana Marta Paschoal Ferreira da Silva**, **Servidor(a)**, em 19/03/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Antonio Pereira da Silva**, **Professor(a)**, em 19/03/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Mara Rubia Costa Couri**, **Professor(a)**, em 19/03/2025, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Stephani**, **Professor(a)**, em 20/03/2025, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Sodre Costa**, **Professor(a)**, em 27/03/2025, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Guilherme da Silva Lopes**, **Professor(a)**, em 10/04/2025, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcone Augusto Leal de Oliveira**, **Professor(a)**, em 11/04/2025, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2168238** e o código CRC **BA9A6486**.